



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 007/2025

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) AOS SERVIDORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEIRO a Vossa Excelência, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações acerca da falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPis) para os servidores públicos municipais:

1. Qual o motivo da ausência de fornecimento dos EPis aos servidores que atuam em funções que exigem esse tipo de proteção?
2. Quais setores atualmente enfrentam a falta de EPis e desde quando essa situação se prolonga?
3. Existe previsão para a regularização do fornecimento? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
4. Qual empresa é responsável pelo fornecimento dos EPis e qual foi o último processo de compra realizado para essa finalidade?
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pela administração municipal para garantir a segurança dos servidores e dos funcionários do PAAD enquanto a situação não for solucionada?

Justifica-se o presente diante de denúncias recebidas por este vereador, referentes à carência de EPis em setores essenciais da administração pública, como limpeza urbana e equipe de obras. Tal situação compromete diretamente a segurança e a saúde dos servidores municipais, contrariando as normas de segurança do trabalho e a legislação vigente. O fornecimento de EPis é obrigação do empregador público, sendo dever do Poder Legislativo fiscalizar e cobrar providências imediatas para garantir condições dignas de trabalho.

Este requerimento visa esclarecer a situação e permitir que esta Casa Legislativa exerça o seu direito constitucional de fiscalização. Ressalto que, caso as informações não sejam prestadas de forma adequada, poderá configurar crime de responsabilidade conforme o artigo 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, aguardamos a devida acolhida por parte dos Nobres Vereadores, para que, posteriormente, o requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de maio de 2025.

Por	08	APROVADO	votos a favor
E	00		votos contra
Silveiras	02	06	2025
			Presidente

MATHEUS MOTA DA SILVA
VEREADOR – REP

Ze Ratinha
José Carlos Gomes
Vereador
RG: 42.682.324-2

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000